



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **REQUERIMENTO Nº 0097/16**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, para que **informe a possibilidade de estender os direitos da Lei Municipal 3831/15 – Concessão de passe livre aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) - a pessoas com Câncer, HIV e que fazem Hemodiálise.**

### **JUSTIFICATIVA**

O Passe Livre garante a isenção tarifária do transporte coletivo urbano e rural no Município de Itapeva desde que comprovada a necessidade por meio de um atestado médico. Vale destacar que esse é um direito que todos podem e devem defender ainda que não fosse regulamentado por lei. É um direito justo e é legal.

Portanto, considerando-se a real necessidade dos portadores de Câncer, HIV e dos que necessitam de Hemodiálise, peço que os efeitos dessa lei sejam estendidos a essas pessoas.

Pelo exposto, aguardamos resposta e as possíveis providências para o assunto.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 02 de março de 2016.

**PRETO DO BAIRRO DE CIMA  
VEREADOR - PTB**